

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE OPERAÇÕES FRAUDULENTAS SOFISTICADAS NA GESTÃO DE DIVERSAS EMPRESAS DE SERVIÇOS FINANCEIROS QUE PROMETEM GERAR PATRIMÔNIO POR MEIO DE GESTÃO DE CRIPTOMOEDAS, COM DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS SOBRE PROJETOS OU SERVIÇOS E PROMESSA DE RENTABILIDADE ANORMALMENTE ALTA OU GARANTIDA E INEXISTÊNCIA DE TAXAS, MAS CONSTITUINDO-SE EM SISTEMA DE REMUNERAÇÃO ALIMENTADO PELA ENTRADA DE NOVOS PARTICIPANTES (O QUE TEM TRAZIDO PREJUÍZOS VULTOSOS AOS INVESTIDORES E A TODA A SOCIEDADE, ENTRE OS ANOS DE 2019 E 2022)

**REQUERIMENTO N° DE 2023
(DO SR. AMOM MANDEL)**

Requer que seja convidado o SR. TIAGO REIS, presidente do Conselho do Grupo Suno.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal – CF e nos arts. 35 a 37 c/c art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, ouvido o Plenário, que seja convidado o **SR. TIAGO REIS**, presidente do Conselho do Grupo Suno, para prestar informações quanto aos seus achados e atuação como ativista contra pirâmides financeiras e fraudes com criptoativos.

JUSTIFICAÇÃO

Tiago Reis é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e tem se dedicado a estudar sobre investimentos, mercado financeiro e especialmente análise de ações. Foi sócio fundador da Set Investimentos e hoje atua como Presidente do Conselho do Grupo Suno.

Preocupado com as constantes fraudes que contaminam a credibilidade do mercado financeiro das criptomoedas, Tiago Reis resolveu criar mecanismos para ajudar a minimizar os estragos na vida financeira das pessoas. Fundador da Suno Research e analista certificado, decidiu desmascarar as pirâmides. Com duras críticas e argumentos sólidos, sua iniciativa, apelidada de #OperaçãoFaraó, já ajudou a derrubar as pirâmides Unick, DD Corporation e A2 Trader.

Recentemente, Reis identificou mais um suposto esquema fraudulento. É o caso da BraisCompany, que se autointitula a maior holding de Blockchain da América



* C D 2 3 7 8 0 3 5 7 5 9 0 0 *

REQ n.57/2023

Apresentação: 28/06/2023 14:41:08.407 - CPIPIRAM

Latina. A companhia, apesar de não possuir vínculos com a CVM e Anbima, utilizava a logomarca das instituições, sem possuir registro ou autorização. A própria Anbima, inclusive, divulgou uma nota no dia 18 de janeiro esclarecendo que não possui nenhum vínculo com a empresa, conforme destacou o painel *E-Investidor*, do Estadão.

Ante o exposto, peço o apoio dos Nobres pares para a aprovação do referido Requerimento.

Sala das Comissões, em 27 de junho de 2023.

Dep. Amom Mandel

Cidadania/AM



* C D 2 2 3 7 8 0 3 5 7 5 9 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237803575900>